



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 030/2018

SÚMULA: Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia, ficam alterados os horários de atendimentos ao público.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º – O expediente desta repartição pública nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – nos dias em que os jogos se realizarem na parte da manhã, o expediente terá início a partir das 13:00h;

II – nos dias em que os jogos se realizarem no período da tarde, o expediente se encerrará às 11:30h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 21 de junho de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal